



INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Escola Superior de Tecnologia de Tomar

Departamento de Engenharia Electrotécnica

Curso de Engenharia Electrotécnica

DISCIPLINA DE PROJECTO I

3º Ano – Opção de Automação e Informática Industrial

Regime: Anual

Ano Lectivo: 2002/2003

Carga Horária: 4 TP

Docente: Prof. Adjunto Manuel Fernando Martins Barros
Prof. Adjunto Jorge Manuel Correia Guilherme
Assistente do 2º Triénio António Casimiro Teixeira Batista
Assistente do 1º Triénio Rodrigo T.C. Teixeira Maia
Assistente do 1º Triénio Carlos Manuel Farinha Ferreira

Handwritten signatures and initials:
Maia
Jorge
Ferreira
TP Quos
A

PROGRAMA:

Sob a orientação de um ou mais docentes, os alunos poderão desenvolver, em grupos de trabalho, projectos de programação e controlo de sistemas robotizados, sistemas electrónicos, sistemas de telecomunicações, de manutenção e controlo de qualidade, exploração de sistemas de controlo por computadores e aplicações de software dedicado, entre outros.

O programa compreenderá a execução de dois projectos semestrais ou de um projecto anual.

Procurar-se-á que os trabalhos, mesmo não sendo inéditos, tenham desenvolvimentos pessoais e/ou novas abordagens conduzindo a aquisição de valor reconhecida.

O orientador estabelecerá o plano e sua calendarização competindo ao aluno procurar informação e apresentar trabalho nas datas estabelecidas.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

Os Projectos serão avaliados por júris que, na sua decisão, tomarão em consideração factores tais como o grau de dificuldade, a criatividade, a capacidade científica e de resolução do problema proposto, o método de trabalho utilizado, a capacidade de síntese demonstrada, o relatório final, o cumprimento dos prazos e a apresentação e discussão do Trabalho. A avaliação dos projectos conterà obrigatoriamente uma apresentação oral e discussão pública, em data previamente anunciada.

A classificação final será a média aritmética dos projectos realizados.

Júris de avaliação

Por cada projecto será nomeado um júri de avaliação com dois ou três docentes (três, preferencialmente), que reunirá no prazo de uma semana após entrega do relatório pelo orientador.

BIBLIOGRAFIA:

Está a cargo dos docentes orientadores e co-orientadores e dependem da especificidade de cada projecto.

**REGULAMENTO DA
DISCIPLINA DE PROJECTO I
DO CURSO DE ENGENHARIA ELECTROTÉCNICA**

Prof. António Balula
Jose
TP 2005

1. Objectivos

A disciplina de Projecto I é um elemento fundamental do curriculum do Curso de Engenharia Electrotécnica que pretende aproximar o aluno da realidade profissional, pondo-o em contacto com os métodos e as técnicas de projectos, fomentar a sua capacidade de iniciativa e decisão, estimular o seu lado criativo e a integração em equipa.

A disciplina de Projecto I deve, de preferência, ser orientado por objectivos e ter um carácter interdisciplinar ao nível do Bacharelato.

2. Características

A disciplina de Projecto I é distinta de outras disciplinas do Curso, inclusive das que assumem carácter de projecto e pode incluir a realização de projectos, trabalhos de laboratório, execução de protótipos, desenvolvimento de software para problemas específicos de Eng^a. Electrotécnica, etc. As peças que compõem os projectos devem ser coerentes entre si e não copiar outros projectos.

O trabalho deve conduzir a resultados finais susceptíveis de utilização (projectos de licenciamento, aparelho, programa, método ou conclusões sobre um problema).

O trabalho deve ser realizado por grupos de dois (preferencialmente) ou três alunos.

Em princípio o orientador define as metas e as etapas, competindo ao aluno desenvolver o trabalho dentro do cronograma estabelecido, procurando informação e esclarecimento quando necessário, dentro dum espírito de inovação e criação de valor científico/tecnológico.

3. Orientação

A disciplina de Projecto I é orientado por um professor que assume a responsabilidade perante o DEE. Além do Professor Responsável, pode ser designado, desde o início, um docente co-orientador que se mantém informado sobre o andamento do trabalho.

Preferencialmente, deve-se elaborar uma calendarização na forma de um cronograma com indicação das etapas principais e a data de entrega de relatórios intermédios e finais, a ser entregue ao grupo de trabalho no início de cada projecto. Poderá haver ajustes no cronograma durante o desenrolar do trabalho.

Se o projecto for efectuado ao abrigo de um protocolo com uma empresa, o elemento de ligação por ela designado deve participar também na orientação do trabalho.

4. Propostas de projectos

Ao corpo docente do DEE competirá assegurar a existência de propostas de Projecto em número adequado ao número de alunos inscritos.

Os docentes orientadores devem apresentar as propostas de Projectos até 15 de Setembro de cada ano.

As propostas deverão de uma forma equilibrada cobrir as principais áreas de Engenharia do Bacharelato e são afixadas em locais visíveis na primeira semana do período lectivo.

5. Relatórios

Durante o desenvolvimento do projecto, cada grupo deverá apresentar os relatórios intermédios estipulados pelo orientador, preferencialmente assinalados num cronograma. No fim do período lectivo de cada semestre, cada grupo deverá entregar ao orientador respectivo o relatório final de projecto. O conteúdo deste relatório deve reflectir o trabalho e as opções realizadas durante o semestre e é de apresentação obrigatória.

O texto principal do relatório é dactilografado a 1 1/2 espaços e não deve exceder 50 páginas A4. Não há restrições quanto ao número e extensão dos apêndices os quais devem ser sempre referidos ao texto do relatório.

O relatório final será entregue na Secretaria do DEE, acompanhado da proposta de júri feita pelo orientador. Este relatório (encadernado com capa do DEE) destina-se à Biblioteca do DEE. Os relatórios (tanto de progresso como final) devem indicar na capa o número de referência do trabalho (nnn/aaaa, em que aaaa é o ano em que o trabalho foi proposto pela primeira vez).

O data de entrega do Relatório Final é fixada pelo departamento e é dependente do calendário escolar estipulado anualmente pelo Conselho Pedagógico.

6. Duração

Os projectos são anunciados pelos docentes do Departamento que indicam, além da descrição do projecto, o modo como devem ser apresentadas as candidaturas e os critérios de selecção. A classificação de projecto é atribuída preferencialmente por um júri de 3 docentes.

A duração normal de cada projecto é de um semestre e será objecto de apreciação e valoração semestral pelo orientador. Se o projecto tiver continuação pelo 2º semestre, a classificação do Projecto atribuída no fim do ano lectivo será a média das classificações semestrais.

Se um grupo exceder a duração máxima estabelecida e não entregar o relatório final antes do período de candidaturas seguinte, terá que se recandidatar a um novo trabalho. Caso deseje, o docente orientador poderá propô-lo de novo.

No caso do trabalho exceder a duração desejada, é obrigatória a entrega ao orientador de um relatório de progresso (com cópia para o DEE).

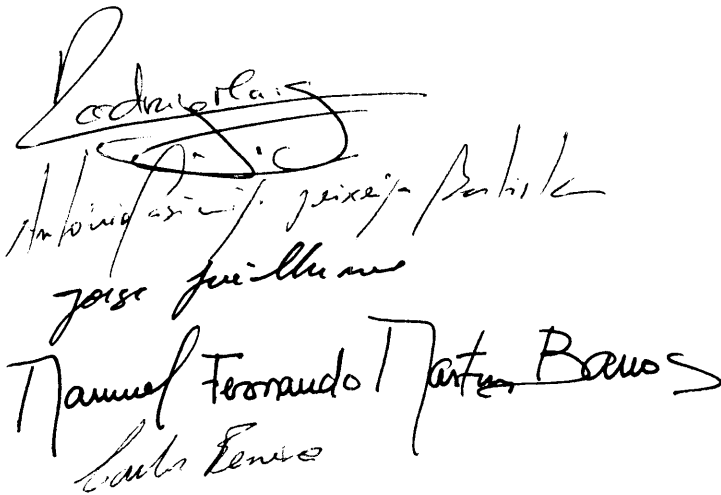
Handwritten signatures and notes:
José
Paulos

7. Avaliação

Os projectos são avaliados por um júri compreendendo o(s) orientador(es), um eventual convidado e o docente que garantirá o equilíbrio de critérios e de classificações entre os diversos projectos dos dois ramos.

O Departamento nomeará todos os anos até Setembro, este docente o qual terá por missão liderar todo o processo de recolha e afixação de propostas e participar em todos os júris de avaliação.

Os Docentes


Pedro ...
Ambrosio ...
Jose ...
Manuel Ferrando ...
Luís ...